



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA Nº 263, de 31 de março de 2017

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere artigo 94, item VIII da Lei Orgânica de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 2.502/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – CME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação – CME, por um período de 2 (dois) anos, gestão 2017/2019, no município de Nova Trento, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Moacir Antônio Facchini

Suplente: Fabio de Freitas

II – Representantes do Corpo Docente da Educação Infantil

Titular: Mirielle Demonti Amorin

Suplente: Cleide Aparecida Vinotti

III – Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Titular: Janete Aparecida Viana Cesconetto

Suplente: Andressa Celis Souza

IV – Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental – Anos Finais

Titular: Otimar Marchi

Suplente: Fernanda Piazza

V – Representantes do Corpo Docente da Educação Especial

Titular: Hindyanara Antunes dos Passos Dalbosco

Suplente: Camila Fomento Melo dos Santos

VI – Representantes dos Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Vlademir dos Santos

Suplente: Vanderlei Orsi Jr

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Fls. 02 – Portaria nº 263/2017

VII – Representantes do Corpo Docente da Rede Estadual de Ensino

Titular: Norberto Cipriani

Suplente: Cléia Inês Gasperi

VIII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Vildemar Klann

Suplente: Paulo Gerson Borges de Carvalho

IX- Representante dos Diretores Das Escolas:

Titular: Isabel Cristina Cipriani Tell


Suplente: Tamires Leite

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 31 de março de 2017.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios.


Jucelino Mario Chini
Secretário Municipal Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM

03/04/2017


ASSINATURA